Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10780171-5**

Substituição de ART 10713194-8

Individual

1. Responsável Técnico

JOSE EDUARDO D ACAMPORA GUAZZI

Título Profissional: Engenheiro Mecânico RNP: 2513528816

Registro: 129612-9-SC

Empresa Contratada: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA Registro: 163388-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89

Endereço: PRAÇA 06 DE NOVEMBRO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS UF: SC CEP: 88190-000

Valor: R$ 81.757,67 Ação Institucional:

Contrato: 03/2024 Celebrado em: 19/01/2026 Vinculado à ART: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Ampliação da Escola Henrique Pedro da Silva CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89

Endereço: ROD. MUN. FRANCISCO WOLLINGER Nº: 4055

Complemento: Bairro: JORDÃO

Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS UF: SC CEP: 88190-000

Data de Início: 13/08/2026 Previsão de Término: 20/11/2026 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Esportivo Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Detalhamento	Orçamento
Sistema de Climatização			
	Dimensão do Trabalho:	0,75	Tonelada de Refrigeração
Projeto	Memorial Descritivo	Detalhamento	Orçamento
Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica			
	Dimensão do Trabalho:	23,07	Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Etapa 1 do Projeto da Ampliação da Escola Henrique Pedro da Silva. Projetos realizados em BIM (3D) com emissão de .ifc e extração de quantitativos.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Novembro de 2026

JOSE EDUARDO D ACAMPORA GUAZZI:07448084992

Assinado digitalmente por JOSE EDUARDO D ACAMPORA GUAZZI:07448084992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83901660000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JOSE EDUARDO D ACAMPORA GUAZZI:07448084992
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.12 17:10:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOSE EDUARDO D ACAMPORA GUAZZI
074.480.849-92